SINDOJUS
CEARÁ

17ª Reunião e 10ª Extraordinária da diretoria do Sindojus.

Data: 23/01/2013 **hora marcada:** 09h **hora iniciada:** 09h30min

Presentes: Mauro Xavier de Sousa, Francisco Luciano dos Santos Júnior, Francisco José de Mendonça, Aloísio Beserra Júnior, Davi Britto Gomes Pinto, Liciane Magalhães Tabosa, José Celso de Melo Barreto, Francisco Dutra Rocha e Glauber Herbert Maurício Maia.

Ausentes:

Justificados: Luídio Bezerra Barbosa Neto, João Batista Fernandes de Sousa e Francisco Vagner Lima Venâncio.

Assistentes: Márcio Cavalcante, assessor jurídico

Convocados:

Pauta da reunião:

1 – Informes gerais;

2 – Planejamento estratégico 2013/2015 e

3 – Outros assuntos.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – Esmec, sito à Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, bairro Água Fria, nesta Capital do Ceará, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria do Sindojus-CE para elaborar o planejamento estratégico da Gestão 2012/2015. Inicialmente, às nove horas e trinta e dois minutos, o presidente Mauro Xavier de Sousa declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário Francisco José de Mendonça fizesse a contagem e nominasse os presentes, sendo acatado. O primeiro secretário declarou estarem presentes os seguintes Diretores: o presidente Mauro Xavier de Sousa, o primeiro secretário Francisco José de Mendonça, o diretor de patrimônio José Celso de Melo Barreto, o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa, o segundo secretário Aloísio Beserra

Júnior, o vice-presidente Francisco Luciano dos Santos Júnior, o diretor social dos aposentados e pensionistas Francisco Dutra Rocha, o diretor de cultura, esporte e lazer Glauber Herbert Maurício Maia e o diretor financeiro Davi Britto Gomes Pinto. O primeiro secretário registrou também a presença do assessor jurídico Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante e informou existir número legal para deliberações. O presidente Mauro Xavier de Sousa prosseguiu sugerindo a seguinte ordem do dia: 1) informes e 2) planejamento estratégico 2013/2015, sendo acatado por todos. O presidente Mauro Xavier de Sousa justificou a ausência do diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa, impossibilitado de participar por estar em reunião com o presidente da OAB-CE Valdetário Monteiro. Em seguida o presidente Mauro Xavier de Sousa passou a ler e a debater os itens referentes à área jurídica do planejamento estratégico. Foi aprovada a meta de iniciar preparativos para intentar ação judicial da isonomia, inclusive, com a cobrança de atrasados. Oportunamente será feita analise da conveniência e oportunidade, pois a data dependerá do comprometimento do presidente Brígido no tocante ao tema, assim fica acordado que será convocada uma futura AGE para a autorização para o protocolo desta ação. Ficaram responsáveis por esta meta o presidente Mauro Xavier de Sousa, o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa e do diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. Em seguida foi aprovado analisar o teor da documentação do TJCE referente à consulta ao superintendente da PF no Ceará sobre o reconhecimento do direito ao porte de arma dos OJ ocorrida em 2008. A documentação necessária será providenciada pelo o primeiro secretário Francisco José de Mendonça, especialmente a Resolução nº 023 do Ministério da Justiça e a consulta já efetuada na gestão do presidente Ximenes. Dependendo da análise da documentação, será publicada a consulta anteriormente feita e será requerida ao TJCE a renovação das carteiras funcionais com base na Lei estadual. Ficaram responsáveis por esta meta o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa e o assessor jurídico Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante. O diretor de patrimônio José Celso de Melo Barreto solicitou a palavra e fez o pedido de fosse providenciada uma listagem contendo todas as ações judiciais ajuizadas pelo Sindojus-CE, para a ciência de todos os diretores. O presidente Mauro Xavier de Sousa anuiu e ainda sugeriu que tal lista fosse disponibilizada no site do Sindojus-CE. Na mesma linha, o primeiro secretário Francisco José de Mendonça complementou dizendo que tal lista fosse disponibilizada na área restrita do site. Em seguida foi apreciada e aprovada a meta de entrar com

ação judicial de cobrança dos atrasados das ascensões funcionais do período 2011/2013. Tal ação se baseará na ação anteriormente ajuizada pelo Dr. Rudi Cassel referente ao período 2005/2010 e que se encontra conclusa para sentença na 1ª Vara da Fazenda Pública. Nestas ações deverá ser incluído na procuração o nome do assessor jurídico Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante juntamente com o Dr. Rudi Cassel. Ficaram responsáveis por esta meta o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa e o assessor jurídico Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante. Em seguida, foi aprovado ingressar com PCA junto ao CNJ para o pagamento de horas extras e adicionais noturnos, quando o OJ estiver escalado para os plantões judiciais no juizado do torcedor, aeroporto, noturnos, feriados e de finais de semana, tanto na Capital quanto no interior. No caso resposta negativa do CNJ deveremos ingressar com mandado de segurança no STF. Foram designados para cumprir a meta o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa e o vice-presidente Francisco Luciano dos Santos Júnior. Foi aprovada a meta de protocolizar requerimento na Corregedoria do TJCE para executar a decisão do PCA de 2010. No prazo razoável de sessenta dias, caso não sejam tomadas providências, o Sindojus-CE ingressará com RGD junto ao CNJ para a exoneração de todos os oficiais de justiça "*ad hoc*" com base no PCA de 2010 e fará requerimento para a realização de concurso público. Ficou designado o primeiro secretário Francisco José de Mendonça para providenciar a lista das Comarcas onde existem oficiais de justiça "*ad hoc*" e os seguintes diretores ficaram responsáveis pela tarefa: o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa e o vice-presidente Francisco Luciano dos Santos Júnior, acompanhados pelo assessor jurídico Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante. Foi a aprovado que será sugerido à Fenojus ingressar com PCA junto ao CNJ para a regulamentação tanto da forma de indicação, quanto do valor da verba indenizatória relacionada à Justiça Eleitoral, padronizando o valor em todo o território nacional. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa e o diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. Foi deliberado por unanimidade que o Sindojus-CE buscará estabelecer negociação junto ao Poder Executivo estadual para que seja enviada à Assembleia Legislativa Projeto de Lei isentando de ICMS e IPVA os oficiais de justiça e buscará firmar convênio junto à SEFAZ para a aquisição de veículos na modalidade "frotista", tudo isso no prazo de sessenta dias já definido em AGE. Analisar a necessidade de ingressar com PCA junto ao CNJ para a regulamentação das custas a serem pagas quando do cumprimento de mandados da Fazenda Pública da União, Estados e Municípios. Foram

designados para esta meta o presidente Mauro Xavier de Sousa, o diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa, o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa e o diretor de cultura, esporte e lazer Glauber Herbert Maurício Maia. Em seguida, foi a provada a meta de requerer junto ao TJCE a exclusão do oficial de justiça trabalhar em Comarca vinculada ou, subsidiariamente, ao mesmo seja concedida pagamento de verba indenizatória e diárias, usando a mesma sistemática utilizada para os magistrados, promotores e servidores do MP. Em caso de resposta negativa, o Sindojus-CE deverá ingressar com PCA no CNJ. O diretor de patrimônio José Celso de Melo Barreto foi designado para fazer pesquisa de opinião junto aos oficiais de justiça nomeados através de portaria para trabalhar em Comarca vinculada, ou em vias de ser, para saber se os mesmos preferem não ser nomeados ou se preferem receber o pagamento de conformidade com a presente proposta. Foram designados para executar a meta o diretor de patrimônio José Celso de Melo Barreto, o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa e o assessor jurídico Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante. Em seguida, foi debatido e aprovado a conclusão e apresentação ao TJCE da proposta de Resolução padronizando todos os procedimentos relacionados aos oficiais de justiça em todo o Estado do Ceará, principalmente com a criação da Central Virtual Estadual de Mandados. Não foi designado diretor responsáveis. Foi aprovada a meta de ingressar com PCA junto ao CNJ para forçar o TJCE a fazer o concurso de remoção, conforme a Lei e Resolução já existentes. O Sindojus-CE deverá aguardar os trinta primeiros dias da administração do presidente Brígido e, caso não seja lançado o Edital, o Sindojus-CE ingressará com o PCA. Após a realização da remoção, nosso sindicato deverá requerer junto ao TJCE mudanças na Resolução de remoção sugerindo que a mesma seja igual à remoção na justiça federal e MPF. Ficaram responsáveis o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa, o vice-presidente Francisco Luciano dos Santos Júnior e o assessor jurídico Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante. Em seguida, foi aprovado que o Sindojus-CE aguardará os trinta primeiros dias da administração do presidente Brígido na espera da tramitação do pedido de aperfeiçoamento dos critérios da GAM, ora em tramitação na Consultoria Jurídica do TJCE. Caso a resposta seja negativa ou se esgote o prazo, O Sindojus-CE ingressará com PCA junto ao CNJ buscando o objeto do pedido. Ficaram responsáveis o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa, o vice-presidente Francisco Luciano dos Santos Júnior e o assessor jurídico Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante. Foi estabelecida a meta de protocolizar requerimento ao TJCE

pedindo a disponibilização de viaturas para o cumprimento dos mandados de urgência, quando o oficial de justiça estiver de plantão, na condução de testemunhas e partes. Ficou na responsabilidade do diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. A Diretoria aprovou a meta de ingressar com ação judicial para garantir o recebimento da GAE para os colegas que cumprem mandados, mesmo exercendo cargos em comissão, pela razão de ser inerente ao cargo. No mesmo viés, o Sindojus-CE atuará junto ao TJCE reivindicando a criação da comissão de ajuste no PCCR para mudar a redação do artigo relacionado à GAE. Não ficou designado diretor para esta meta. Foi aprovada a meta de acompanhar o trânsito em julgado da ação da URV (11,98%) que se encontra no TJCE com sentença de 1º grau favorável. Foi informado aos presentes que os magistrados, mesmo tendo entrado posteriormente ao sindicato, já têm acordão favorável. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa e do diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. Foi aprovada a meta de fazer investidas junto ao TJCE ou CNJ para instalar salas de oficiais de justiça onde não existem e aparelhar salas dos oficiais de justiça em todas as Comarcas. A respeito do tema, os responsáveis pela meta devem estudar a possiblidade de entrar com PCA no CNJ com base no CODOJECE. Preparatoriamente, a Secretaria do Sindojus-CE deverá proceder a levantamento das Comarcas onde não existem as ditas salas e onde não estão equipadas, ficando esta classificação sob a responsabilidade do primeiro secretário Francisco José de Mendonça. Ficaram responsáveis o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa e o vice-presidente Francisco Luciano dos Santos Júnior. Foi aprovada por unanimidade a meta de ingressar com ação judicial para corrigir o erro do cálculo do vencimento base quando do enquadramento no novo PCCR que foi 2,8 (dois vírgula oito) quando pela Lei deveria ser 4,7 (quatro vírgula sete) para os oficiais de justiça. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa e o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa, juntamente com o assessor jurídico Rudi Cassel. Em seguida foi aprovada a meta de atuar junto ao TJCE – especialmente junto ao desembargador Teodoro Silva Santos, Secretaria de Segurança Pública ou CNJ, para resolver o problema de segurança do oficial de justiça quando, em diligência, houver a necessidade de auxílio de força policial. Ficou aprovada a indicação para a Fenojus estudar a possibilidade de entrar no CNJ regulamentando a solução em todo o Brasil. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa, o primeiro secretário Francisco José de Mendonça, o diretor de patrimônio José Celso de Melo Barreto e do diretor de

formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. A Diretoria aprovou a meta de ingressar judicialmente para retornar a Gratificação de Risco de Vida – GRV e da implantação da Gratificação de Locomoção que não foram expressamente revogadas pela Lei 14.786/2010 (PCCR). No caso da GRV, questionar administrativamente a concessão indiscriminada da mesma para servidores que trabalham internamente no TJCE e não correm risco de vida. O vice-presidente Francisco Luciano dos Santos Júnior ponderou que antes de ingressar com as petições, seja estabelecida negociação com a nova administração do TJCE para saber previamente a possibilidade do atendimento da reivindicação. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa e o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa, juntamente com o assessor jurídico Rudi Cassel. Foi aprovada a meta de Atuar junto ao TJCE ou STF para executar por completo o mandado de injunção de 2010 relacionado à aposentadoria especial. Ao mesmo tempo, requerer a revisão do parecer da Consultoria Jurídica do TJCE, levando em consideração que o novo titular será o constitucionalista Montalverne. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa e do diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. A Diretoria aprovou a meta de atuar com mais frequência junto ao Congresso Nacional, envidando esforços para a aprovação do porte de arma, isenção de IPI e aposentadoria especial para os oficiais de justiça. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa e do diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. Foi aprovada a meta de atuar com mais frequência junto ao CNJ, STF e Congresso Nacional para a inserção da função de conciliador nas atribuições do cargo de oficial de justiça. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa e do diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. Em seguida a Diretoria aprovou a meta de envidar esforços junto ao TJCE para a revisão do PCCR, principalmente no tocante ao retorno para a tabela de nível superior; retorno da nomenclatura "oficial de justiça" para todos; mudança da redação do artigo referente à GAE; incorporação à aposentadoria da GAM variável através de médias, como o precedente existente na Sefaz; transformação da GAM fixa em gratificação judiciária – GJ; criar o auxílio saúde; redução de vinte e três para vinte referências usando a tabela vencimental dos servidores do MP como paradigma; transformar o vale alimentação em vale refeição, de forma a incidir sobre o mesmo imposto de renda, previdência social e incorporação à aposentadoria; aos trinta anos de contribuição previdenciária elevar o servidor ao final da respectiva tabela vencimental e aumentar os percentuais

dos adicionais de qualificação, passando a vigorar com dez por cento, vinte por cento e trinta por cento. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa, o diretor de cultura, esporte e lazer Glauber Herbert Maurício Maia e o diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. Foi aprovada a meta de requerer ao TJCE a regulamentação através de Resolução da concessão de bolsas de estudo. Foi feita a observação de que em virtude de um pedido do Sindojus-CE de 2010, já existe uma minuta de resolução, portanto, é tentar acelerar a publicação da mesma. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa e o diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. Também foi aprovada a meta de atuar junto às prefeituras, principalmente nas cidades maiores, para a aprovação de Leis de estacionamento livre dos oficiais de justiça quando do exercício do cargo, bem como a entrada livre em locais ou concessões públicas, tais como estádios, ônibus, pedágios etc. Ficaram responsáveis o presidente Mauro Xavier de Sousa e o diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. A Diretoria decidiu adiar o posicionamento a respeito da meta de extinguir a Gratificação por Trabalho Técnico, Relevante ou Científico – GTR, bem como a meta de ingressar judicialmente solicitando a implantação da isonomia, deixando estas metas para avaliação no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e cinco, por ocasião da terceira e última reunião de planejamento estratégico. Foi aprovada a meta de atuar junto ao CNJ e STF para o envio ao Congresso Nacional do projeto da Lei Orgânica dos Oficiais de Justiça – LOOJ. A meta será objeto de estudo jurídico para verificar a possibilidade de feitura dessa Lei a nível estadual antes da nacional. Não ficou designado diretor responsável para o cumprimento desta meta. Foi aprovada a meta de coletar e armazenar em repositório todas as leis e jurisprudências relacionadas à função de oficial de justiça, desde as que dizem respeito ao exercício da função até as de natureza salarial. Ficou anotada a sugestão de publicar este material na revista do Sindojus-CE. Não ficou designado responsável por esta meta. A Diretoria aprovou a meta de acelerar o trânsito em julgado da ação da 1ª Vara da Fazenda Pública referente aos atrasados de 2006/2010. Também não ficou designado responsável por esta meta. Foi aprovada a meta de preparar requerimento individual solicitando a Indenização de Transporte – IT dobrada quando o oficial de justiça estiver sozinho na unidade judiciária. Não foi designado responsável pelo cumprimento da meta. Foi aprovada a meta de ingressar com PCA junto ao CNJ para estender a GEI para os oficiais de justiça das Comarcas que ainda não foram abrangidas com base na lei

14.786/2012 que exige apenas o IDH. Foram designados responsáveis pelo cumprimento da meta o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa, o vice-presidente Francisco Luciano dos Santos Júnior e o assessor jurídico Dr. Rudi Cassel. A Diretoria aprovou a meta de envidar esforços junto ao TJCE para o envio de Projeto de Lei criando um seguro para o oficial de justiça ou servidor – para facilitar o trâmite, conforme existe no TJPA, onde o servidor recebe cinquenta por cento no momento da aposentadoria e os outros cinquenta por cento é repartido entre os herdeiros no momento do falecimento. De conformidade com o seguro existente no TJPA, uma parte do prêmio é cobrado dos servidores e outra parte é subsidiada pelo Tribunal de Justiça. Foi anotada a sugestão de trabalhar esta meta junto à Associação dos Magistrados do Ceará. Não ficou designado responsável pela meta. Foi aprovada a meta de deliberar acerca da ADI 4471, sendo aprovado acelerar parecer da OAB acerca da matéria. Foi aprovado decidir sobre os mandados de segurança de 2008 sobre a isonomia de alguns oficiais de justiça da Capital. Não foi designado responsável. Foi aprovado fazer requerimento junto ao TRE solicitando o pagamento dos oficiais de justiça que trabalharam na última eleição. Ficaram designados responsáveis o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa e o vice-presidente Francisco Luciano dos Santos Júnior. Foi aprovado a meta de atuar junto ao FCB sobre os procedimentos disciplinares relativos às faltas ao plantão judicial. Ficaram responsáveis pela meta o presidente Mauro Xavier de Sousa e o diretor de formação sindical João Batista Fernandes de Sousa. Foi aprovada pela Diretoria a meta de ingressar judicialmente para cobrar a incorporação da Gratificação de Porteiro de Auditório – GPA para os oficiais de justiça do interior que já tinham incorporado a aludida gratificação quando da implantação do PCCR, mas que não constam na PIC. Foi aprovado também fazer levantamento da quantidade de oficiais de justiça que se encontrem nesta situação e o primeiro secretário Francisco José de Mendonça ficou responsável por estas informações. Ficaram responsáveis pela meta o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa, o vice-presidente Francisco Luciano dos Santos Júnior e o do assessor jurídico Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante. A Diretoria aprovou a meta de regularizar o atendimento dos sindicalizados junto à assessoria jurídica, onde o sindicalizado primeiramente seria atendido pela Diretora Jurídica e só após este preencher formulário específico e analisada se a demanda era relacionada ao exercício da função de oficial de justiça é que se transferiria o caso para o Advogado, que atenderia gratuitamente ao interessado. No caso do objeto

não ser relacionado à função de oficial de justiça, o Advogado faria o atendimento particular concedendo descontos especiais nos honorários, tudo acertado livremente entre as partes. Foi sugerido ainda que tal meta deva ser publicada no site do Sindojus-CE. Ficou responsável pela meta o diretor jurídico Liciane Magalhães Tabosa. O assessor jurídico Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante, fazendo uso da palavra, relatou a situação das ações judiciais particulares dos oficiais de justiça. A lista de presença dos diretores encontra-se anexa a ata. Eu, Milton Alves Figueiredo Júnior, programador do Sindojus, lavrei a presente ata, a qual foi lida, discutida e aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às 17h30min.

Mauro Xavier de Sousa
Presidente

Francisco José de Mendonça
Primeiro Secretário